



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 110/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao servidor
AILTON RODRIGUES BARBOSA.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3923/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor AILTON RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440645, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 26/06/2023 a 25/07/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 10/04/2015 a 07/04/2020 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de maio de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral